



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

REQUERIMENTO Nº /2004

(Do Deputado Gonzaga Mota)

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255, combinado como art 24, VII, do Regimento Interno, solicito a realização de audiência pública, para tratar das compensações comerciais ou os chamados *offsets*, utilizadas nos contratos de compras governamentais.

**JUSTIFICATIVA**

As compensações comerciais ou os chamados *offsets* fazem parte da família de práticas do contracomércio e são progressivamente utilizadas nos contratos de compras governamentais. Acredita-se que cerca de 40% do comércio internacional de bens e serviços esteja hoje a contratos com cláusulas de contrapartidas comerciais. Para os países em desenvolvimento como o Brasil os benefícios poderão ser consideráveis: novos investimentos, geração de empregos, aumento dos fluxos de comércio, oportunidades para pequenas e médias empresas e sobretudo a transferência de tecnologia capaz de tornar possível, no país receptor, o desenvolvimento de novas indústrias de ponta.

Com o intuito de aprofundar a discussão do assunto no âmbito do Poder Executivo, o Governo Federal criou um grupo interministerial. Para envolver o Parlamento na discussão desse importante tema da agenda econômica brasileira, propomos a realização de Audiência Pública com diversos especialistas do assunto.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2004.

**Deputado GONZAGA MOTA**

PSDB/CE